João Pessoa, 11 de julho de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dra. Maria Lilian Leal de Souza,

RESOLVE

- I Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ, de João Pessoa à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 12.07.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 13.07.2011, com retorno previsto para o dia 14.07.2011.
- II Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada.
- **III Autorizar,** ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA $\,$ no 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho Decano no exercício da Presidência